



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 170/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joãozinho do Cavalo.

O Vereador Maicon Siqueira, nos termos regimentais vigentes, INDICA à SABESP do Município, que avalie a possibilidade de obra de extensão de rede de água no endereço referido abaixo:

Rua do Recanto, bairro Itororó.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de fevereiro de 2025.

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL